



# Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, nº 165, centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

## PORTARIA Nº 004/2024

*Dispõe sobre nomeação de Servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, bem como a Lei Municipal nº 1.490 de 20 de dezembro de 2023, tendo em vista o interesse público incidente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica NOMEADO para o cargo em comissão de Recrutamento Restrito de DIRETOR ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E RECURSOS HUMANOS, criado pela Lei Municipal 1.490, de 20 de dezembro de 2023, o servidor efetivo, Sr. BRUNO PETROS CAMPOS MANSUR, CPF nº. 120.579.006-30, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos Compras, Licitações e Contratos.

Art. 2º - Concede, com base no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1.490, de 20 de dezembro de 2023, o percentual de 80% (oitenta por cento) de gratificação, devidamente justificada devido aos acréscimos de atribuições das funções de Fiscal de Contratos, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 3º - Fica declarado o cumprimento do percentual previsto no art. 18 da Lei Municipal 1.490, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023, de 01 de novembro de 2023.

Barra Longa, 02 de Janeiro de 2024.

**GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

**CERTIFICADO**  
Certifico para fins de direito que esta(á) Portaria (há publicad(a))  
no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme  
determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar  
101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na  
Constituição Federal.  
Barra Longa/MG, 02 de 01 de 2024  
Assinatura